



**TERMO ADITIVO nº 01/2025 ATINENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1299.000001/2025-85**

TERMO ADITIVO nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DO OUTRO A APD - ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM.

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **MAURO NUNES JUNIOR**, portador do RG nº 15.123.720-7 e inscrita no CPF sob o nº 096.863.328-55, nascido em 29/09/1965, doravante denominado(a) apenas **MUNICÍPIO**; e de outro lado o(a) **APD - ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 54.673.413/0001-66, com sede na Avenida Professor Adib Chaib, nº 3001, Centro, no município de Mogi Mirim, neste ato, representada por seu Presidente **ROBINSON ANTONIO DE LIMA**, portador do RG nº 25.282.644 SSP/SP e CPF nº 327.808.678-33, doravante denominado(a) simplesmente “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”, e, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 7.491/2017, têm, entre si, como certo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, que fica materializado no presente instrumento, o qual se regerá segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, em virtude da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro destinado às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. A **CLÁUSULA OITAVA** do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025** ora retificada passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

[...]

8.1.6. Receberá, ainda, recurso financeiro em parcela única no valor de **R\$ 7.676,87** (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a



Estados, Distrito Federal e Municípios, e destinado às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Em decorrência do presente **TERMO ADITIVO nº 01/2025**, fica acrescido o valor no montante de **R\$ 7.676,87** (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser repassado em parcela única de **R\$ 7.676,87** (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, perfazendo o valor global acumulado de **R\$ 483.085,67** (quatrocentos e oitenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme relação abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração nº 01/2025	22/07/2020	05/05/2025 a 31/12/2025	475.408,80
Termo Aditivo nº 01/2025	10/07/2025	10/07/2025 a 31/12/2025	7.676,87
	TOTAL:	05/05/2025 a 31/12/2025	483.085,67

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Mogi Mirim, 10 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Mauro Nunes Junior
Secretário de Saúde

APD - ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

Robinson Antonio de Lima
Presidente



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO – ADITIVO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APD - ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 01/2025

TERMO ADITIVO n° 01/2025

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, em virtude da Portaria GM/MS n° 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro destinado às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.676,87

EXERCÍCIO: 2025

PROCURADOR(A) JURÍDICO(A): Sandra Maria Palmieri Felizardo – OAB/SP 299.486

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 10 de julho de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo de Oliveira e Silva

Cargo: Prefeito

CPF: 201.086.646-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Robinson Antonio de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 327.808.678-33

Responsáveis que assinaram o Ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mauro Nunes Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 096.863.328-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Robinson Antonio de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 327.808.678-33

Assinatura: _____